



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 456 – P

Palmas, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei Complementar nº 05/2026, originário do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 22/05/26  
M. Sc. Leite de